



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo - TO

**Processo TC 030.666/2015-5**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Santa Maria do Tocantins - TO

**Responsáveis:** C.O.S.Construtora, CNPJ: 02.856.677/0001-51 e Agnaldo Soares Botelho, CPF: 292.598.942-04.

**Advogados constituídos nos autos:** não há

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

A peça 6 temos a instrução propondo fazer citação dos responsáveis, proposta acolhida pela Unidade na peça 7.

A primeira tentativa de citação da empresa, peça 11, feita no endereço da base de dados do sistema CPF, como mostra a pesquisa à peça 9, não logrou êxito tendo seu envelope devolvido com o motivo “endereço insuficiente”. Foi feita a pesquisa em outras bases mas não foi encontrado outro endereço. Foi pesquisado o endereço da representante legal, na base de dados do sistema CPF a fls. 15, para onde foi dirigida a segunda tentativa de citação a fls. 16. Contudo, o envelope foi devolvido com o mesmo motivo “endereço insuficiente”.

Como há a necessidade de continuação dos procedimentos processuais, e na impossibilidade de se conseguir outro endereço desta empresa, encaminho os autos à Assessoria desta Secretaria, com a proposta de se fazer esta citação por via editalícia.

Palmas, em 8 de março de 2016.

*(Assinado eletronicamente)*  
CAROLINA S.F.S. MOREIRA  
TEFC – Mat. TCU 3428-2